

**ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, com início às 10h15min, realizou-se a 61ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes/MT, 5º andar, sob a Presidência do Secretário Executivo do Ministério dos Transportes/MT, **DR. MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA**, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta do Livro de Presença: **DR. RUTELLY MARQUES DA SILVA**, **DR. JOSÉ ROBERTO DE MORAES R. P. F. JÚNIOR** e **DR. GIULLIANO RENATO MOLINERO**. Compareceu como convidado: **DR. CLAUDENIR BRITO PEREIRA**. Declarada aberta a sessão, o Conselho de Administração passou a examinar a matéria constante da pauta.

ITEM 1 – LEITURA, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CA/2012 – A ata foi lida, aprovada sem ressalvas e assinada pelos Conselheiros presentes. **ITEM 2 – RELATÓRIO DE AUDITORIA ESPECIAL Nº 19/2011/AUDINT/DNIT (NÃO PREVISTA NO PAINT/2011) CONTRATO Nº 620/2011/DAF/DNIT – PROCESSO 50600.009396/2011-21 – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO EDIFÍCIO SEDE DO DNIT EM BRASÍLIA-DF** – O Auditor-Chefe do DNIT iniciou informando que, no início de dezembro, a auditoria recebeu uma comunicação da CGU sobre irregularidades relacionadas à contratação da Empresa Works Construção & Serviços Ltda. Na ocasião, O Diretor-Geral do DNIT, General Jorge Ernesto Fraxe, solicitou auditoria no contrato com a mencionada empresa. Após a conclusão dos trabalhos, foram diagnosticadas irregularidades no procedimento licitatório, o que torna a contratação passível de anulação. Nesse processo, a Diretoria-Executiva do DNIT está buscando outro procedimento licitatório com o objetivo de sanar tais irregularidades, assim também, por meio do próximo concurso do DNIT, cujos trâmites para realização estão em andamento, substituir pelos concursados o pessoal considerado irregular. Dr. Claudenir afirmou, ainda, da elaboração por parte da Diretoria de Administração e Finanças do DNIT do Termo de Referência que tem por objetivo aprovar nova licitação, o qual será apresentado à Diretoria Colegiada da Autarquia para deliberação. O Presidente recomendou urgência à Diretoria do DNIT na aprovação do Termo de Referência para viabilizar a anulação da licitação em questão, antes da data do encerramento do contrato. Solicitou que o Conselho de Administração do DNIT seja informado do andamento e providências adotadas na próxima reunião, uma vez que o Relatório de Auditoria ora apresentado foi concluído em dezembro de 2011. **ITEM 3 - MEMORANDO Nº 05/2012/CA/DNIT, DE 22/03/2012 - MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 318/2012 – SENTENÇA – IMPETRANTE: CONSTRUTORA TRIUNFO S/A. MEMORANDO Nº 130/2012/DAQ/DNIT, DE 21/03/2012 - MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 318/2012 – CÓPIA DA SENTENÇA NEGANDO PROVIMENTO AO MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL – EDITAL 394/10-00; MEMORANDO Nº 01/2012/DNIT, DE 15/02/2012 – SOLICITAÇÃO DE PROCESSO; CONSULTA TRAMITAÇÃO DE PROCESSO DE 19/03/2012; MEMORANDO 516/CGCL/DIREX, DE 19/03/2012 – MANDADO DE INTIMAÇÃO; MANDADO DE INTIMAÇÃO, DE 02/03/2012 – 20ª VARA FEDERAL, PODER JUDICIÁRIO, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, SEÇÃO**

WUP

B J W

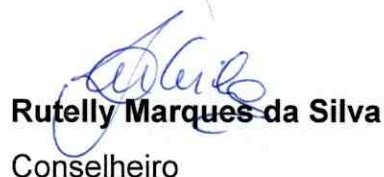
D

JUDICIÁRIA DO DF; MANDADO DE SEGURANÇA, JULHO DE 2011 – JUIZ FEDERAL DA 22ª VARA/DF EM AUXÍLIO NA 20ª VARA/DF – O Conselho tomou ciência do assunto em pauta. **ITEM 4 – APRESENTAÇÃO MENSAL DAS AÇÕES DA CGMI** – O Presidente determinou, para a próxima reunião do Colegiado, a presença do representante da CGMI/DNIT com a apresentação das ações mensais dessa Coordenação, cujo material foi encaminhado ao CA em 28 de março de 2012 e consta da Pauta desta Reunião Ordinária. Os membros corroboraram com Dr. Miguel, por unanimidade. **ITEM 5 – ASSUNTOS GERAIS** - O Presidente do Conselho informou aos demais Membros acerca da avaliação jurídica em curso envolvendo o Recurso impetrado pela Construtora Triunfo, tema da 60ª Reunião do CONSAD de 28/03/2012. Naquela ocasião, o material foi encaminhado à CONJUR/MT, que apresentará resposta ao CONSAD na próxima Reunião Ordinária. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às 12h15min, da qual, eu, ELYSIA BRANDI DE OLIVEIRA PORTELA, na qualidade de Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.....


Miguel Mário Bianco Masella
Presidente do Conselho


Giulliano Renato Molinero
Conselheiro


José Roberto de Moraes R. P. F. Júnior
Conselheiro


Rutelly Marques da Silva
Conselheiro


Elysia Brandi de Oliveira Portela
Secretária